



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.685 , DE 29 de setembro de 1993.

EMENTA: Dispõe sobre área, que menciona, a ser desapropriada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reduzida para 9.511,20m² (nove mil, quinhentos e onze metros e vinte centímetros quadrados) a área a ser desapropriada, pertencente a MARIA HELENA GUIMARÃES ALMEIDA, ELIANA GUIMARÃES ALMEIDA CARNEIRO, ELIZETE GUIMARÃES ALMEIDA, ELIZABETH GUIMARÃES ALMEIDA BARBOSA, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA DELGADO e VERA LÚCIA GUIMARÃES ALMEIDA DOS SANTOS, localizada à margem esquerda da Avenida Presidente Kennedy de quem, partindo de Barra Mansa, demanda Volta Redonda, a ser desmembrada da maior porção, cogitada nos Decretos nºs 2.207, de 07.08.90, 2.279, de 13.03.91, 2.309, de 20.05.91 e 2.339, de 16.8.91.

Parágrafo único - A área ora aludida, de 9.511,20m² (nove mil, quinhentos e onze metros e vinte centímetros quadrados) tem forma geométrica e retangular e confronta, pela frente, com a rua João Fagundes Pinto, pelos fundos com os remanescentes das glebas Z2 e Z1, pelo lado direito com a gleba Z3 e pelo lado esquerdo com a gleba V5, a ser desmembrada de acordo com o projeto de modificação de parcelamento, desenho nº DT 93008-07, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior se destina à implantação de atividades esportivas, culturais e de lazer, a serem desfrutadas pela comunidade.

Art. 3º - As despesas suplementares, decorrentes da outorga e registro do título de domínio correção à conta de recursos específicos do orçamento vigente.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 2.207, de 07.08.90, 2.279, de 13.03.91, 2.309, de 20.05.91, 2.339, de 16.08.91 e 2.675, de 14.09.93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE SETEMBRO DE 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Voz 9Kc, 9492
601480 6011
10/10/93
LCCM/SV/SMG.